



ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA LEGISLATURA DE 2025

DATA: 28 DE MAIO DE 2025

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, realizou-se a quinta Sessão Extraordinária da Legislatura de 2025, convocada em regime de urgência pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

A sessão foi presidida pela Senhora Presidente, Lorena Brito, que após cumprimentar os presentes, declarou aberta a sessão extraordinária em nome de Deus e da Lei. Em seguida, solicitou ao Segundo Secretário que auxiliasse o Primeiro Secretário da Mesa na leitura dos projetos de lei constantes na pauta da sessão, sendo eles:

- **Projeto de Lei nº 037/2025 de autoria do Executivo; que “Dispõe sobre termo de cooperação com a Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso”;**
- **Projeto de Lei nº 038/2025 de autoria do Executivo; que “cria vale alimentação motoristas”**
- **Projeto de Lei nº 039/2025 de autoria do Executivo, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar reparos na MT-129, fora dos limites do Município”;**
- **Projeto de Lei nº 040/2025 de autoria do Executivo, que “dispõe sobre contratação Show artístico para Festa Junina da Escola Municipal Bem-Me-Quer”;**
- **Projeto Decreto Legislativo nº 004/2025, de autoria do Legislativo “Abertura de crédito no valor de R\$5Mil reais”.**

Após a leitura, o(a) Presidente solicitou que as comissões permanentes da Casa manifestassem seus pareceres sobre os respectivos projetos, que foram apresentados de forma verbal. Em seguida, os projetos foram colocados em discussão e, posteriormente, em votação.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT
E-mail: camaragnt@hotmail.com

Colocados em votação, todos os projetos de lei foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária, da qual foi lavrada a presente ata.

E para constar, eu, Deise Follmann, lavrei a presente ata, que será assinada pela presidente e secretários.

Gaúcha do Norte - MT, 28 de maio de 2025.

Presidente

1º Secretário(a)

2º Secretário(a)